



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Ao(s) 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 09h00, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c artigo 13, incisos III e V da Lei 8.666/93 c/c o artigo 3-A e parágrafo único da Lei nº 14.039/2020.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Conforme documentos acostados, em especial os atestados de capacidade técnica, comprova que a empresa presta serviços de assessoria e consultoria jurídica a vários anos e a muitos municípios, comprovando assim, a notória especialização da área de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos. Além disso, por ser o objeto contratual de natureza singular no sentido de oferecer um serviço especializado *privativo de advogado* considerado singular nos termos da Lei Federal n.º 14.039 de 17 de agosto de 2020 e ainda conforme notória experiência da empresa e dos Responsáveis Técnicos como Atestados de Capacidade Técnica. Portanto, indiscutível a singularidade do objeto contratual e a inviabilidade de competição, conforme se comprava pelos documentos anexos.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: É o preço compatível com o praticado no mercado verificado através de pesquisas de preços.

4 - OCORRÊNCIA: Não houve.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e em razão da justificativa apresentada pela proponente, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa Vargas & Gonzaga Sociedade de Advogados - ME, pelo valor mensal de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 05 de janeiro de 2021.

Presidente: *Jaqueline da Silva*

Membros: *[assinatura]*

